



Diário Oficial da

# MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Sete de Setembro, S/N		

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:  
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO



DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR



PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 04 JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE RH DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## PORTARIAS

---

- PORTARIA GAB Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

### INEXIGIBILIDADE

---

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Controlador Interno da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o(a) Senhor(a) **KARINA SANTOS DE ARAÚJO PEDREIRA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 002.845.515-03 e Cédula de Identidade nº 0723511012, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Geral da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **DINALEA ALMEIDA BARBOSA AZEVEDO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 144.947.105-63 e Cédula de Identidade nº 121055205, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **DORIVAL MAGALHÃES DE ALEMEIDA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 664.590.795-87 e Cédula de Identidade nº 580855643, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **AMANDA DE BRITO SILVA COSTA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 082.418.425-46 e Cédula de Identidade nº 15.665.538-14, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **AURELIVALDO BARRETO AZEVEDO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 961.235.405-72 e Cédula de Identidade nº 776763512, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MARINALVA DE SOUZA ARAGÃO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 069..926.755-24 e Cédula de Identidade nº 15.495.283-43, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **VYCTORIA PORTELLA NOGUEIRA DA CUNHA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 047.573.365-78 e Cédula de Identidade nº 15.255.179-45, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **JAILTON ANDRÉ DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 664.561.345-87 e Cédula de Identidade nº 06.399.042-38, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.**  
**Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **GERSON LOMBA DE SANTANA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 028.253.055-02 e Cédula de Identidade nº 1291563539, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **CARLOS DE JESUS CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 828.583.145-00 e Cédula de Identidade nº 1169931707, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **LETICIA CARDOSO FREITAS DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 057.943.145-24 e Cédula de Identidade nº 1199112054, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **GILMAR FONSECA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 946.797.895-49 e Cédula de Identidade nº 05.083.784-27, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MAIRA LEAL FREITAS DA SILVA GOMES**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 026.069.975-65 e Cédula de Identidade nº 10.097.768-51, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ALANA MARCELA DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 069.223.875-11 e Cédula de Identidade nº 13.339.899-46, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.**  
**Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **AGENICE ARAPIRACA SARMENTO DE AZEVEDO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 087.438.195-91 e Cédula de Identidade nº 00.879.735-88, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **CLAUDIOSÉ DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 927.416.815-20 e Cédula de Identidade nº 08.706.417-00, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **STEPHANE RODRIGUES CARDOSO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 051.697.405-06 e Cédula de Identidade nº 21.130.561-86, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **PEDRO MACHADO SACRAMENTO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 022.699.985-97 e Cédula de Identidade nº 1200392302, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **JORDANA PASSOS CERQUEIRA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 061.661.405-50 e Cédula de Identidade nº 14.910.519-30, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **SIMONE DA CRUZ CAMPOS**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 340.638.368-86 e Cédula de Identidade nº 47848602, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MAIANA DO NASCIMENTO BISPO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 061.612.015-00 e Cédula de Identidade nº 15104006-90, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ANTONIO CAIQUE DE JESUS BESSA DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 062.449.145-54 e Cédula de Identidade nº 1544754752, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **GILVANI OLIVEIRA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 797.694.035-04 e Cédula de Identidade nº 54.826.305-X, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **LUIZ DARLAN CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 012.709.435-02 e Cédula de Identidade nº 290910686, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ANA PAULA DA CRUZ GOMES**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 970.640.415-53 e Cédula de Identidade nº 06698698-21, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ADRIANA LIMA DA SILVA BRITO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 009.349.985-08 e Cédula de Identidade nº 1259667502, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ROSEANE ROCHA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 291.324.688-57 e Cédula de Identidade nº 05.888.970-19, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **IRACELMA DE SOUZA MACHADO LEITE**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 449.492.865-87 e Cédula de Identidade nº 248052624, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **JEREMILSON VALE DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 973.799.055-20 e Cédula de Identidade nº 969904061, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.**  
**Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ALAN NEY DE SANTANA PINTO LIMA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 025.007.475-30 e Cédula de Identidade nº 1390671402, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MARTA CESAR BARBOSA PASSOS**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 022.943.415-03 e Cédula de Identidade nº 11.331.439-62, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **JONAS DE SOUZA NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 002.887.405-64 e Cédula de Identidade nº 10.097.729-45, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **CACILDA DOS SANTOS SANTIAGO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 037.455.315-74 e Cédula de Identidade nº 1199564702, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **GERSON LOMBA DE SANTANA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 028.253.055-02 e Cédula de Identidade nº 1291563539, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **DANIELE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 081.660.035-03 e Cédula de Identidade nº 20.894.984-47, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ANA PAULA SILVA PINTO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 020.177.915-39 e Cédula de Identidade nº 21.970.468-61, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **JACIEL PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 035.888.595-78 e Cédula de Identidade nº 1134273444, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **NAILDA GOMES MACHADO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 018.409.825-43 e Cédula de Identidade nº 03679667-42, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **NILZA PEREIRA RAMOS DE JESUS**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 015.075.555-75 e Cédula de Identidade nº 08.824.636-16, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **DALMO CABRAL SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 234.338.095-34 e Cédula de Identidade nº 136075371, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.**  
**Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Chefe de RH da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **LOUISE SILVA NORMANDIA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 083.608.465-96 e Cédula de Identidade nº 15.091.245-51, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Chefe de RH da Câmara Municipal de Santo Estevão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.**

**Telefax (75)3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**PORTARIA GAB Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

***“Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº.8.666/93, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- a) JOSÉ REINALDO CORREIA DE SOUZA: Presidente**
- b) SANDRO GONÇALVES VELLAME: Membro**
- c) MAIALLE ARAÚJO DA SILVA CARVALHO- Membro**

**Art. 2º.** Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento, além das demais atribuições inerentes ao cumprimento da Lei 8.666.

**Art. 3º.** A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos;

**Art. 4º.** Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.**

**Telefax (75)3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**Art. 5º.** O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01(um) ano, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Art. 6º.** Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato, não receberão adicional salarial pelos serviços prestados.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO ESTADO DA BAHIA**, em 04 de JANEIRO de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**

Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2021 – Processo Administrativo nº. 003/2021 – Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA. **Contratado:** CONSOL – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, CNPJ: 10.139.651/0001-10. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil durante o exercício de 2021. **Vigência do contrato:** Data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. **Valor Global do contrato:** R\$ 85.764,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais), sendo mensal o valor de R\$ 7.147,00 (sete mil, cento e quarenta e sete reais). Base legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei nº 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Santo Estevão/BA, 04/01/2021. **Mário Thomas Araújo Santiago – Presidente.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B151-7DBE-F735-758B-1EB3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B151-7DBE-F735-758B-1EB3



### Hash do Documento

59bdeacff6dcdafa3550bf3d9ac3cf10a96c2c87d402b43545dee40adc913103

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/01/2021 17:56 UTC-03:00